

para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 490/2019 – 29.05.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I ARILSON BRITO DA SILVA - Matrícula nº 54192838/2, lotado no Escritório Local de Belterra/Regional de Santarém, 20 dias de Licença - Paternidade, no período de 20.05.2019 a 08.06.2019, formalizada de acordo a Certidão nº 1613230155201910 0005011000121130, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 439309

PORTARIA Nº 487/2019 – 28.05.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

A D O T A R, as seguintes medidas administrativas, em relação ao Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS - Matrícula nº 57214559/1, a contar de 01/06/2019, abaixo relacionadas:

I - R E V O G A R, a Portaria de nº 0232/2016, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Rio Maria;

II - R E M A N E J A R, a pedido, do Escritório Local de Rio Maria, para exercer suas funções no Escritório Local de Banach/ambos vinculados ao Escritório Regional de Conceição do Araguaia.

III - D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Banach/Conceição do Araguaia.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 439513

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 25/2019

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.884, DE 30/05/2019

ONDE SE LÊ: Elemento de Despesa: 33903996= R\$ 1.800,00

LEIA-SE: Elemento de Despesa: 33903996= R\$ 400,00

ORDENADOR: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO

Protocolo: 439273

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 784, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, criada pela Lei nº 8096, de 01 de janeiro de 2015, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, compete planejar, coordenar, supervisionar, controlar, orientar e avaliar as atividades de gestão de pessoal, orçamentária, financeira e de recursos logísticos da SEMAS; orientar e avaliar as ações da área de tecnologia da informação e telecomunicação da SEMAS.

RESOLVE:

Art. 1º – DELEGAR à Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade competência para a prática, revogação e anulação de ofício dos atos administrativos relacionados à:

I – posse de servidor regularmente nomeado para o quadro permanente da Secretaria de Estado de Educação, sua lotação e exercício, homologação de estágio probatório, exoneração de ofício;

II – transferência, remoção, redistribuição, reversão, aproveitamento, readaptação e recondução;

III – designação de servidor para substituição dos cargos de direção, coordenação e gerência durante os afastamentos legais de seus titulares;

IV – celebração e rescisão de contrato administrativo disciplinado na Lei Complementar no 07/91;

V – autorização para afastamento a que se referem os arts. 26, 28, e 72, I, II e III, todos da Lei no 5.810/94;

VI – concessão de licenças previstas no art. 77 da Lei.810/94;

VII – concessão dos adicionais a que se refere o art. 128, I, e das gratificações previstas no art. 132 da Lei no 5.810/94;

VIII – concessão ajuda de custo e demais vantagens previstas no art. 160 da Lei no 5.810/94;

IX – expedição de certidões de tempo de serviço e as relativas aos atos objeto de delegação na presente portaria;

X – gestão de folha de pagamentos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, 29 de maio de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 439444

PORTARIA Nº 765/2019-GAB/CORREG BELÉM/PA, 28 DE MAIO DE 2019.

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAs, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 420/2019-GAB/SEC de 01/04/2019, publicada no DOE nº. 33841 de 03/04/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº. 007/2019-CPAD-420/2019, de 24/05/2019, onde a presidente do Colegiado expõe a necessidade do prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO por fim, que embora a Comissão tenha empreendido todos os esforços, não foi possível até a presente data concluir as atividades, vez que se faz necessário a realização de procedimentos indispensáveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, com suporte no art. 208, "caput" da Lei Estadual nº 5.810/94, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do prazo concedido;

II – ESTABELECER que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

Protocolo: 438392

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 00791/2019-GAB/SEMAs, DE 30.05.2019

Servidor: THAIS BORGES DE OLIVEIRA

Cargo: Gerente

Matrícula: 57201738/1

I – DESIGNAR, interinamente, a servidora para responder pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF, a contar de 30/05/2019, até ulterior deliberação.

JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 439465

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 004/2019

CONTRATO: 075/2018-SEMAs/PA

Justificativa: Acréscimo de nova conta nº 3010624770 À conta coletiva da SEMAS nº 400000026008, formando um aumento no valor mensal de R\$ 2.000,00, representando um acréscimo de 2,44% no Valor Global Anual do Contrato.

Assinatura: 29/05/2019

Orçamento: PTRES 278338; Fonte 0116002156; Elemento 339039.

Contratos: CENTRAIS ELETRICA DO PARÁ - CELPA (CNPJ 04.895.728/0001-80)

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, km 8,5, Belém/PA, CEP 66823-010.

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 439245

DIÁRIA

PORTARIA Nº 762/2019 - GAB/SEMAs

OBJETIVO: REALIZAR VISTÓRIA EM ÁREAS REFERENTES A PROCESSOS, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO: OXIRIMINÁ/PA, ÓBIDOS/PA E ALMEIRIM/PA

PERÍODO: 03 A 08/06/2019 - (5 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57216164/1 – ERINELSON PIMENTEL SOUSA – ENGENHEIRO FLORESTAL

- 5936408/1 – FELIPE RAMON LESS - TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 438331